



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 010/2021

Dispõe sobre criação da Comissão de Sindicância para apreciação dos Processos Administrativos de Sindicância do CRTR da 4ª Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

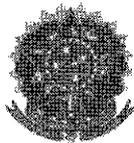
CONSIDERANDO as práticas modernas de controle interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o andamento e verificação dos processos administrativos no âmbito do CRTRRJ;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Extraordinária em 4ª Sessão realizada em 23 de fevereiro de 2021;





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

DECIDE:

Art. 1º. Criar Comissão de Sindicância, nomeando o **TN. João Paulo Nogueira Salles** – Presidente, **TN Geovani Alves Cunha** – membro e a funcionária **Dayane Kelly Komoroski**, que passam a atuarem nos termos e responsabilidades dos regulamentos do Sistema CONTER/CRTR's.

Art. 2º. A função dos Sindicantes será apreciar os processos Administrativos encaminhados pela Diretoria Executiva no âmbito do CRTRRJ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021.

Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

